



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 165/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE PROFISSÕES DO FUTURO NO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Vereador Edson Chiquini

Relator: Vereador Professor Michel

I - RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Edson Chiquini, que cria a Escola Municipal de Profissões do Futuro, destinada à formação técnica, tecnológica e empreendedora de jovens e adultos, alinhada às transformações do mercado de trabalho e às demandas da economia.

O projeto define os objetivos da escola proposta, sua grade curricular, os requisitos para ingresso, as Secretarias responsáveis por sua gestão e possíveis atribuições do Executivo.

II – VOTO DO RELATOR:

A Proposição sob análise atende aos requisitos formais regimentais e, no que tange ao aspecto material, compete à Câmara Municipal legislar sobre a matéria com fulcro no Artigo 11, incisos I e II, Artigo 13, parágrafo único, incisos I e II, e Artigo 186 e seguintes, todos da Lei Orgânica de Macaé.

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 10.178 de 09.11.2023

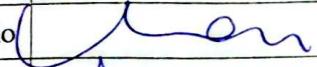
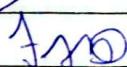
Está obedecida a técnica legislativa e o projeto vai ao encontro de anseios da comunidade, que espera dos Legisladores Municipais empenho e sintonia com o ordenamento jurídico pátrio, especialmente na qualificação e preparação de jovens e adultos para as novas oportunidades do mercado de trabalho.

Em face do exposto no relatório, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 31 do nosso Regimento Interno, considero o projeto, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2025.


PROFESSOR MICHEL
Vereador Relator da Comissão

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Leandra Lopes	Presidente	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Felipe Machado	Titular	(<input checked="" type="checkbox"/>) de acordo (<input type="checkbox"/>) contrário	
Denis Madureira	Suplente	(<input type="checkbox"/>) de acordo (<input checked="" type="checkbox"/>) contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado